

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS (CIAP Nº 164/0007/23)

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP – toma pública que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (CIAP Nº 164/0007/23, Processo Nº CIAP-20231194211, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de fechamento da cisterna/reservatório existente na área do 8º BPM/M, situado na Rua Vilela, Nº 307, Tatapé, São Paulo/SP.

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CRD ou CRD-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.negociospublicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é a dia 17 de novembro de 2023, às 09hmin, por ocasião da realização da sessão pública.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail cap@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS (CIAP Nº 164/0009/23)

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP – toma pública que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (CIAP-164/0009/23, Processo Nº CIAP-2023111582, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos completos para modernização e adequação das instalações elétricas, distribuição de luz e força, SPDA, telefonia, cabeamento estruturado, climatização, incluindo nobreaks, CFTV, SPDA e aterramento na sede do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado na Avenida Nova Cantareira, 3659, Tucuruvi, São Paulo/SP.

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CRD ou CRD-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.negociospublicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é a dia 16 de novembro de 2023, às 09hmin, por ocasião da realização da sessão pública.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail cap@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01005/23, Processo SIAFEM/20231106791 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC20, Processo SEI 145.00007029/2023-91, Oferta de Compra 0923010905720230C01234 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de DOXICICLINA (CLORTRIMOL) 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000 UI SOL INJ FA, LINEZOLIDA 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, ETARPENEM (SODICO) 1 G PO SUS INJ FA, CEFTRIAXONA (SÓDICA) 1 G PO SOL INJ FA, IV; VALGANCICLOVIR (COMPRIMIDO) 300 MG, cuja sessão pública será realizada no dia 13/11/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01006/23, Processo SIAFEM/20231106764 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC20, Processo SEI 145.00007030/2023-15, Oferta de Compra 0923010905720230C01230 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de MERCAPTOPYRINA 50 MG COMPRIMIDO, INSULINA HUMANA, ISOFANA (NFH) 100 UIML FRASCO-AMPOLA 10 ML, ACIDO URSDESONCOLICO 150 MG COMPRIMIDO, BASILIXIMABE 20 MG PO LIQIOLIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA, INSULINA GLARGINA 100 UIML SOL INJ FRASCO-AMPOLA 10 ML, cuja sessão pública será realizada no dia 14/11/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o **Pregão Eletrônico nº. 36/00560/23/05** objetivando a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DIRETORIAS DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.

A sessão pública dar-se-á no dia 13/11/2023, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 0811020804620230C00024**, ou através do endereço: <http://www.fde.sp.gov.br> (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 27/10/2023, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gil@fde.sp.gov.br - **ALESSANDRO HIDALGO - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos de uso no setor de fisioterapia, através do recurso de emenda parlamentar, proposta nº 2021. 036. 20641 para o setor de reabilitação e fisioterapia.

- * Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
- * Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 30/10/2023.
- * Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 16/11/2023.
- * Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 16/11/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de Outubro de 2023

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PROC. 1011250-86.2023.8.26.0008 Interdição - Ante o exposto, decreto a interdição da requerida R. M. de S. A. declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que a represente: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurar as (a) causa(s) ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e, no tocante ao curador R. F. de S., supra qualificada, autorizando a destituição. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do NCCP, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTA SENTENÇA SERVRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. P-27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051750-91.2018.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) **ABUIDE OLIZANO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 236.244.688-39 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**, objetivando a cobrança de R\$ 7.415,32 (Julho/2018), oriundo do contrato de prestação de serviços educacionais, firmada entre as partes referente às mensalidades de Abril a Junho e Agosto a Dezembro de 2017, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, Data da assinatura digital.**

7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP PROCESSO Nº 0022654-20.2023.8.26.0562 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) **JONATHAN ORNELAS MACIEL**, DA SILVA FRANCO, CPF 446.345.948-62, com endereço à Rua Almeida Moraes, 54, CASA, Vila Matheus, CEP 11015-450 Santos - SP e **JONATHAN ORNELAS MACIEL**, DA SILVA RANCIOSO ME, CNPJ 26.260.340001-45, com endereço à Rua Almeida Moraes, 54, SEDE, Vila Matheus, CEP11015-450, Santos - SP, que nos presentes autos da ação de Cumprimento Sentença, ajuizada por Dinizir Domingues, procedeu-se a penhora sobre a: quantidade de R\$ 432,69 junto ao Banco CC S/A Estãodo os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, executada impugnação, na ausência dos quais prosseguirá ofício em seus ulteriores termos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 17 de outubro de 2023.

Processo 1097455-07.2021.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.L.F.C. - Vistos. JLF pede a INTERDIÇÃO de sua genitora TLF alegando, em síntese, ser ela incapaz para os atos da vida civil em decorrência de demência senil, impossibilidade de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Processado o pedido, a defesa foi apresentada por curador especial (folhas 31/55). O Ministério Público opinou pela interdição do pedido. E o relatório, Deciso. Efetivamente a incapacidade da interdiçã está comprovada pelo laudo de folhas 225/235, no qual o perito concluiu ser ela incapaz para os atos da vida por apresentar grave comprometimento sensorial e cognitivo, além de moderada restrição de mobilidade. Não há capacidade para atos da vida pessoal e patrimonial. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO de interdição e nomeação de curador aos atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Therezinha Leão Ferraz, CPF 038.483.378-00, RG 2.428.137-2, viúva, brasileira, aposentada, nascida em 08 de junho de 1933, filha de Jamil Leão Brazileiro e Anice Jamil Chueny, gravemente comprometido sensorial, cognitivo e moderada mobilidade. Nomeio curador(a) Janete Leão Ferraz Cordeira, CPF 02858238-10, RG 11.850.026-0, brasileira, divorciada, jornalista, mediante compromisso. Considerando não haver comprovação suficiente nos autos quanto aos bens e rendimentos, somente o quanto consta às folhas 11, a determinação da prestação de contas pelo(a) curador(a) será avaliada após a comprovação requerida pelo Ministério Público. Prazo que esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, 3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no site deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o pagamento do prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera formalização da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Certificado o trânsito em julgado, anote-se o necessário, bem como encaminhe-se à Justiça Eleitoral informações relativas à incapacidade judicial absoluta, nos termos do artigo 15, incisos I e V, da Constituição Federal, fazendo-o de modo preciso e completo, detalhas fazendo constar a qualificação completa do envolvido, sua data de nascimento e o nome completo dos genitores, a fim de que sejam feitas as devidas anotações de suspensão dos direitos políticos para a respectiva inscrição eleitoral, em cumprimento ao Comunicado CG. N524/2007. Servirá o presente, por cópia digitalada, como termo de compromisso de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de renovação, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Publique-se, registre-se e intente-se. Proceda curador(a) a comprovação dos bens e rendimentos da interdiçã, juntando-se a última declaração de imposto de renda em quinze dias. Folha 244; defiro. Expeça-se alvará. Dê-se ciência ao Ministério Público. K-27/10

Edital Para Conhecimento De Terceiros. Expedido Nos Autos De Interdição De Aparecida Keiko Mishima. Requerido Por Sérgio Mishima Dos Santos Barbosa E Margareth Midori Mishima Mancuso - Processo Nº 1025186-96.2023.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paliotti Martins Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12 de Setembro de 2023, foi homologado o Termo De Desapóio Apoiada apresentado por Aparecida Keiko Mishima (apoiada), CPF 8416371702, Sérgio Mishima Dos Santos Barbosa e Margareth Midori Mishima Mancuso (apoiadores), com a finalidade de proteção jurídica para a prática de determinados atos da vida civil da apoiada, que apresenta leve grau de Alzheimer e/ou demência. Os apoiadores ajuizaram a representação da apoiada, através de assinatura conjunta de no menos um dos apoiadores. O presente não acarreta a declaração de incapacidade relativa da pessoa, que preservará a sua capacidade civil absoluta, devendo ser realizada nova avaliação médica da apoiada, quando decorrer o prazo de 2 (dois) anos, ou antes disso, caso haja alguma situação nova que justifique a pericia médica com antecedência. Os apoiadores deverão prestar contas, por meio de incidente processual, anualmente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023. K-27/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DIFERENCIADA
RESERVA DE COTA DE ATÉ 26% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI conforme previsão do Art 48 da LC 123/06 e 14714

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Baneira de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - Processo Nº 8024/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS/MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NA ESPECIALIDADE DE ENDODONTIA ROTATORIA (TRATAMENTO DE CANAL) PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais/para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 27/10/2023. INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27/10/2023. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13/11/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 13/11/2023. INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:01 horas do dia 13/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. LOCAL: www.comprasbr.com.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023. LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESORT
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO n.º 001/2023 - Processo n.º 117/2023.

ENTREGADOS ENVELOPES: Até às 10:15 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2023.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2023.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA PATROCÍNIO DAS CATEGORIAS DE BASE DO FUTEBOL FEMININO (SUB-12; 14; 15; 17 E 20), DA CIDADE DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-fundesport>

Araraquara, 26 de outubro de 2023.

ROSELI DO CARMO G. DA SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023
PROCESSO Nº 1880/2023

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 39/2023, do tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção de materiais diversos, no município de São Miguel Arcanjo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, combustíveis, lubrificantes, equipamentos de proteção individual e demais materiais necessários, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. **Encerramento: às 14:00 horas do dia 13 de novembro de 2023.** Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antônio Ferreira Leite, nº 63, Centro, SMA, Telefone: (15) 3278-8000. São Miguel Arcanjo, 26 de outubro de 2023. Ricardo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 597/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO ELIAS DE ANDRADE, 270 – CONJ. HAN. VEREDADOR ANTONIO CARAN, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÁ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 913128/2021/MCIDADANIA/CAIXA. ABERTURA: 16/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 26/10/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 864/2023 IDOC
CONCORRÊNCIA Nº 022/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de piso externo e cobertura de área no Paço Municipal, situado na Praça do Paço Municipal - Centro – Cajati/SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 022/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 864/2023 IDoc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de novembro de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 26 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM. DO FORO ESPECIALIZADO 1º RAJ7º RAJ9º RAJ- SP. EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIVIDROS VIDROS ESPECIAIS LTDA. E OUTROS, COM PRAZO DE 15 DIAS (ART. 36 LEI 11.101/05) PROCESSO 1000374-92.2023.8.26.0260 DOUTOR MARCELO DO AMARAL PERINO, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado 1º RAJ7º RAJ9º RAJ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de MULTIVIDROS VIDROS ESPECIAIS LTDA, S/A, DE DEDOMINGOS & CIA. LTDA. E C&M VIDROS ESPECIAIS LTDA, autos nº 1000374-92.2023.8.26.0260, para comparecerem e se reunirem em assembleia geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 27 de novembro de 2023, às 15 horas, com início do credenciamento às 14 horas e encerramento às 14 horas e 45 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 07 de dezembro de 2023, às 15 horas, com início do credenciamento às 14 horas e encerramento às 14 horas e 45 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado às folhas 12791327 dos autos; b) instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Nos termos do art. 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5º e 6º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que deverão representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do credor virtual todos os credores, mesmo aqueles que participaram pessoalmente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails contato@jrec.com.br e agcvirtual@valorativos.com.br simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou envio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC; 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou propositos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve ser dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, reconhecendo-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará pontualmente no horário acima previsto, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para entrar na câmera documental de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encerrando; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será imediatamente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário de encerramento do credenciamento, no dia 27/10/2023, às 14h30min. Caso o credor não tenha acessado a sala virtual de realização da AGC, não poderá participar da AGC durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestar em durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão "levantar a mão" ou, na impossibilidade, via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal de atendimento via WhatsApp (11) 95952-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconectar-se; 10) As votações seguirão o mesmo rito das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas: 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@valorativos.com.br, bem como tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas aos seus anexos, ou após a que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarem a ata receberam as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 869/2020 do TJSP; 14) A ata da AGC virtual, desde o início de sua encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastramento, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual disponível na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à sala virtual poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. São Paulo, 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006257-51.2020.8.26.0704 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - Buarque, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomas Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) **FLOR DE LIS LEMUS DE ALIMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 1379073000174, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Otrna Solução em Alimentação Ltda, para recebimento de R\$ 10.640,07 (ou, ante o inadimplemento das notas fiscais emitidas decorrentes do fornecimento de frutas, legumes e temperos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague o débito devidamente atualizado em 3 dias a fluir após o termo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (art. 827 do CPC), podendo apresentar embargos em até 15 dias. Fica advertido de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2023. P-26/07/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÁ DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
3º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-12/23. ADMINISTRATIVO: 21448/23. OBJETO RESUMIDO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PARA COMBATE A ENCHENTES LOCAIS NA AV. BALBINA RODRIGUES DE BORBA - JD. SALETE. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. ENCERRAMENTO, PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 17/11/23 ATÉ ÀS 10:00H. LOCAL: PÇA. MIGUEL ORTEGA, 439 - BLOCO C-PQ. ASSUNÇÃO. ESTE CADERNO LICITATÓRIO PODERÁ SER RETIRADO NA INTEGRA SEM ÔNUS NO SITE: [HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR](https://prefeitura.ts.sp.gov.br) (LICITAÇÕES). TABOÁ DA SERRA, 26/10/23. HAMILTON ESPEJO – PRESIDENTE DA “COJUL II” – COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES (OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023
Processo de Compra 433/2023
Dispensa de Licitação 381/2023

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES: CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, CD/FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, E, CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021QUE DEFINE O DESTINO DE 30% DOS RECURSOS DO PNAE – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITACÃO: DE 27/10/2023 A 21/11/2023 às 09h29min. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pedrodetoledo.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (13) 3419-7000 ramal 213 ou (13) 3419-1599, Pedro de Toledo, 26 de outubro de 2023. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE TUPÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 14/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 26/10/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref